

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA PGJ/PI N° 1960/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Ato PGJ/PI n° 1207, de 25 de maio de 2022, que Regulamenta o teletrabalho dos servidores no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI n° 19.21.0211.0015191/2022-84:

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, o regime de teletrabalho a Servidor(a) **GABRIELA KARPEJANY PEREIRA SOUSA**, matrícula 15501, ocupante do cargo de Assessor(a) de Promotoria de Justiça, lotado (a) junto à 1ª Promotoria de Justiça de União-PI, pelo prazo de 01 (um) mês em junho/2022.

Retroajam-se os efeitos desta Portaria para o dia 01/06/2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 14 de junho de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
**Procurador-Geral de Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/06/2022, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador



0256696 e o código CRC 09863186.

---